



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

Aos 18 dias do mês de abril de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presentes o Juiz Titular Hamilton Luiz Scarabelim, o Juiz Substituto Rafael de Almeida Martins e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Camila Moura de Carvalho. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vlademir Nei Suato

Jurisdição Atendida: ITUPEVA, JUNDIAI, LOUVEIRA, VINHEDO

Lei de Criação: 5.926/43 (DL)

Data de Instalação: 30/03/1944

Data de Instalação do PJE: 11/06/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
HAMILTON LUIZ SCARABELIM	04/04/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
12/03/2016 a 16/03/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
17/03/2016 a 18/03/2016	Convocação TRT -	RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS
19/03/2016 a 20/03/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
21/03/2016 a 22/03/2016	Convocação TRT -	RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS
23/03/2016 a 27/03/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
28/03/2016 a 03/04/2016	Convocação TRT -	RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS
04/04/2016 a 02/05/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM	05/04/2004

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
06/04/2015 a 05/05/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
06/05/2015 a 06/05/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
07/05/2015 a 24/05/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
25/05/2015 a 25/05/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
26/05/2015 a 06/06/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
07/06/2015 a 07/06/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
08/06/2015 a 11/06/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
12/06/2015 a 30/08/2015	Convocação TRT -	RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS
31/08/2015 a 04/09/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
05/09/2015 a 18/10/2015	Convocação TRT -	RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS
19/10/2015 a 12/11/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	A DISPOSICAO DO	SEM SUBSTITUTO
16/11/2015 a 16/11/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
17/11/2015 a 17/11/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 18/11/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
19/11/2015 a 18/12/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 05/02/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
15/02/2016 a 15/03/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
16/03/2016 a 16/03/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
17/03/2016 a 17/03/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
18/03/2016 a 18/03/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
21/03/2016 a 22/03/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
28/03/2016 a 26/04/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/05/2015 a 01/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CAMILA MOURA DE CARVALHO	07/01/2015 a 19/12/2015
CAMILA MOURA DE CARVALHO	07/01/2016 a 02/05/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
13/04/2015 a 12/05/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
16/09/2015 a 15/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	A DISPOSICAO DO	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	13/10/2015 a 13/10/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	13/04/2015 a 12/05/2015
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	13/05/2015 a 14/06/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
09/05/2015 a 09/05/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
10/05/2015 a 10/05/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
JULIANA MARTINS BARBOSA	15/06/2015 a 21/06/2015

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/05/2015 a 01/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	06/02/2016 a 14/02/2016
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	15/02/2016 a 16/03/2016
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	19/03/2016 a 16/03/2016
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	19/03/2016 a 20/03/2016
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	23/03/2016 a 16/03/2016
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	23/03/2016 a 27/03/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
AGNES MUNGUBA CORRAL	REM	FC-02 ASSISTENTE	20/06/2011
ANTONIO CARLOS BESSA	TJA	-	07/01/2016
CARLA NARDI MARTINS	AJ-OJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	05/12/2007
CARLA RODRIGUES ALVES PARDAL DE SOUZA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	14/03/2015
CARMEN ELIANA PUGA GARCIA	AJA	-	14/04/2014
DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	19/09/2011
DENIZE RIBEIRO GONCALVES	TJA	-	28/08/2012
JANAINA RAMOS TORRICELLI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	16/06/2005
LEANDRO GIANTINI TRABUCO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	06/09/2011
MARINA DE CONTI FIORE	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	14/07/2008
NIVEA ALVES MARIETTI	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	07/01/2009
RENATA CARLA FERREIRA DE SOUZA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	23/05/2011
SEBASTIAO DE ARAUJO PINTO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	23/02/2011
TANIA FANTI PATA	AJA	-	26/03/2012
VALUSSE GOIS TORRES	TJA	FC-04 CALCULISTA	04/10/2014
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			17-18



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [05/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	30
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	7
TOTAL	39



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
JULIANA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/05/2015
JULIANA LOPES GANDRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2014



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [05/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
CAMILA MOURA DE CARVALHO	55
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	30
JULIANA MARTINS BARBOSA	20
LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM	159
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	38

SERVIDORES	HORAS
CARLA NARDI MARTINS	105
CARLA RODRIGUES ALVES PARDAL DE SOUZA	44
CARMEN ELIANA PUGA GARCIA	37
DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES	7
DENIZE RIBEIRO GONCALVES	7
JANAINA RAMOS TORRICELLI	87
LEANDRO GIANTINI TRABUCO	79
MARINA DE CONTI FIORE	37
NIVEA ALVES MARIETTI	53
RENATA CARLA FERREIRA DE SOUZA	37
SEBASTIAO DE ARAUJO PINTO	37
VALUSSE GOIS TORRES	78



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	3.517	3.054
	Aguardando prolação de sentença	50	153
	Aguardando cumprimento de acordo	339	431
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.421	1.901
	Subtotal	5.269	5.383
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	440	641
	Liquidados pendentes de finalização na fase	289	285
	Subtotal	729	926
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.173	1.208
	Encerrados pendentes de finalização na fase	49	183
	Subtotal	1.222	1.391
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	151
	TOTAL	7.220	7.700



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	262	257	27
Exceções de Incompetência	27	19	21
Antecipações de Tutela	401	424	28
Impugnações à Sentença de Liquidação	15	4	11
Embargos à Execução	39	38	20
Embargos à Arrematação	1	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	12	7	5
TOTAIS	757	750	112



6 - RECURSOS [05/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	690	701	19
Recurso Adesivo	67	63	5
Agravo de petição	35	33	4
Agravo de Instrumento	16	6	7
TOTAIS	808	803	35



7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	818	241	235
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.537	359	353
Total / Média	2.355	318	317

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	791	238	239
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.445	355	363
Total / Média	2.236	313	324

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	398	7	27
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	973	13	36
Total / Média	1.371	11	34

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	109	109	257
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	407	127	268
Total / Média	516	123	265

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	598	1.460	2.042
Do início ao encerramento da execução - ente público	15	1.143	1.411
Total / Média	613	1.452	1.997

*Do início até a extinção da execução

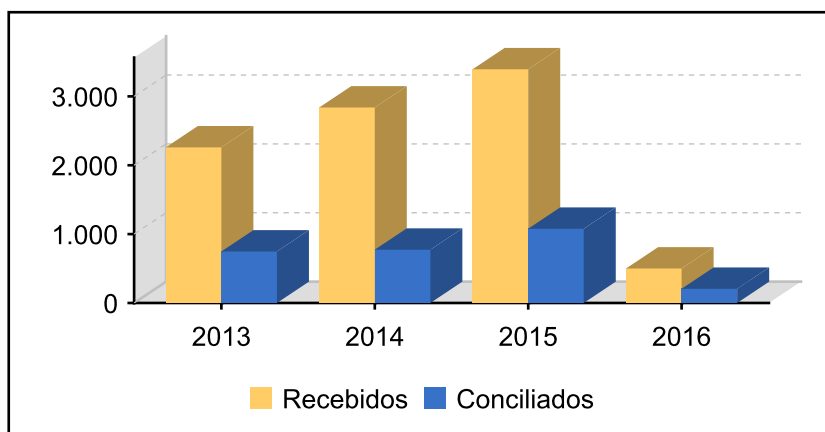


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

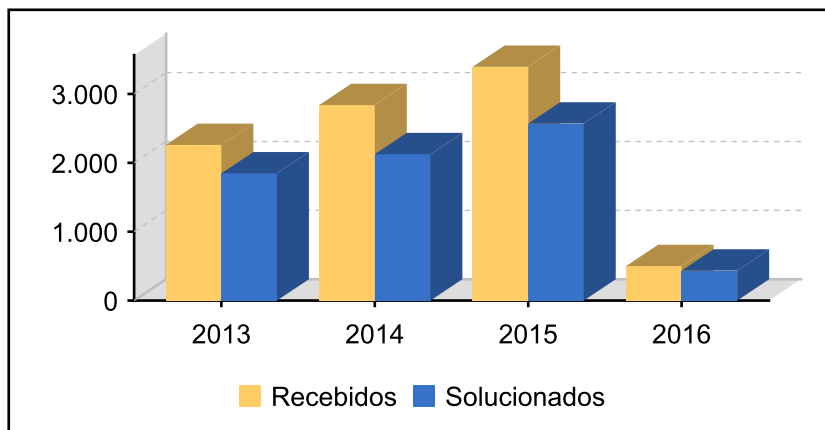
8.1 - Índice de conciliações [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.260	748	33,10
2014	2.839	774	27,26
2015	3.394	1.078	31,76
2016	501	206	41,12



8.2 - Índice de soluções [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.260	1.847	81,73
2014	2.839	2.126	74,89
2015	3.394	2.570	75,72
2016	501	435	86,83



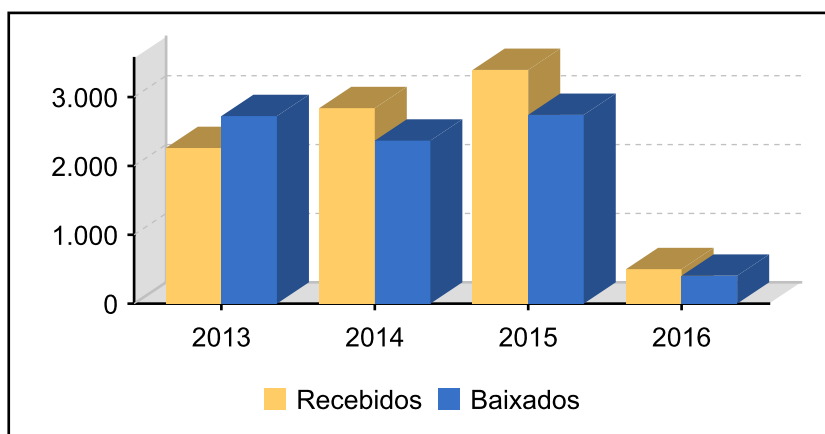


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

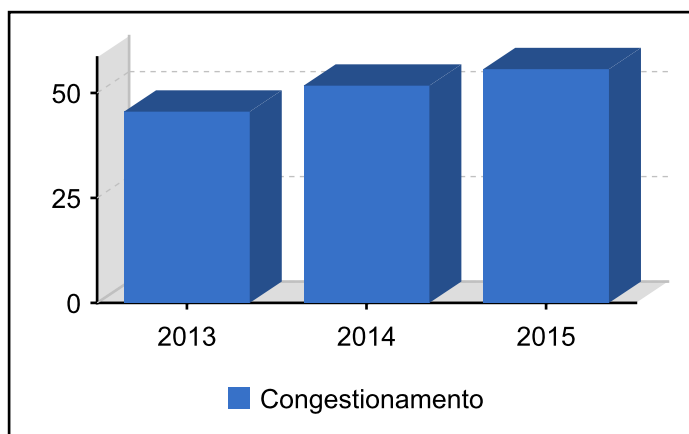
8.3 - Índice de baixas [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.260	2.724	120,53
2014	2.839	2.367	83,37
2015	3.394	2.741	80,76
2016	501	405	80,84



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.132	2.260	1.847	45,55
2014	1.566	2.839	2.126	51,74
2015	2.403	3.394	2.570	55,67

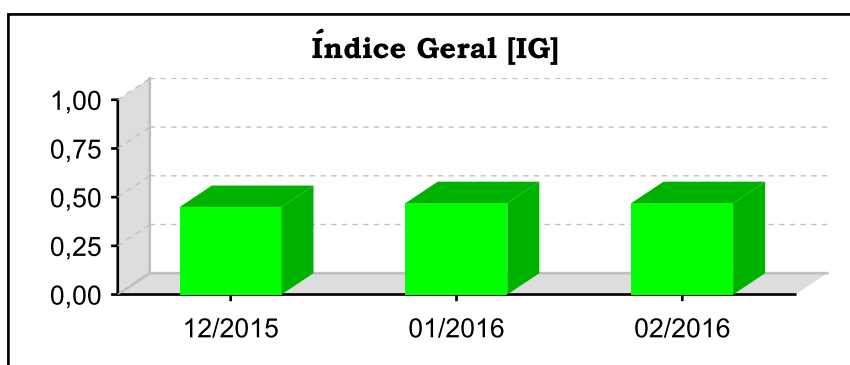
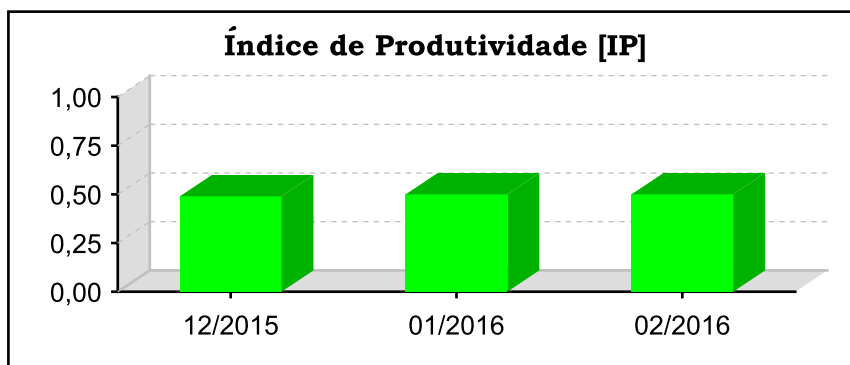
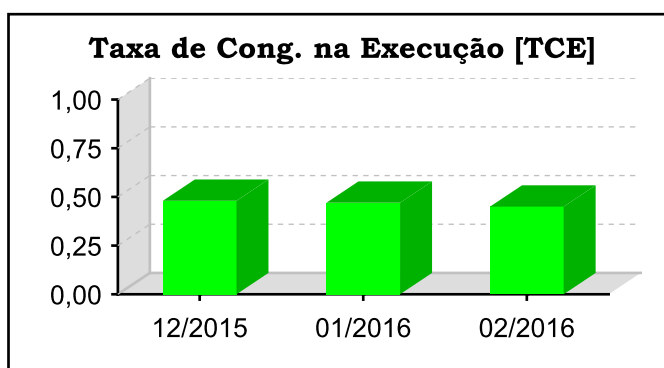
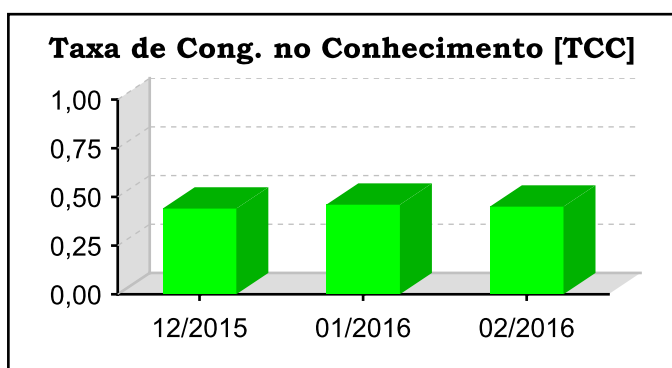




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
12/2015	0,44	0,48	0,49	0,45
01/2016	0,46	0,47	0,50	0,47
02/2016	0,45	0,45	0,50	0,47





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.202	100,2	52,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.232	102,7	53,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.434	202,8	105,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	272	22,7	11,8
Incidentes Processuais Resolvidos	942	78,5	40,9
Dias-Juiz	691	57,6	---

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	18.730	78,0	42,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	21.254	88,6	47,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	39.984	166,6	90,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	7.035	29,3	15,8
Incidentes Processuais Resolvidos	15.741	65,6	35,4
Dias-Juiz	13.329	55,5	---

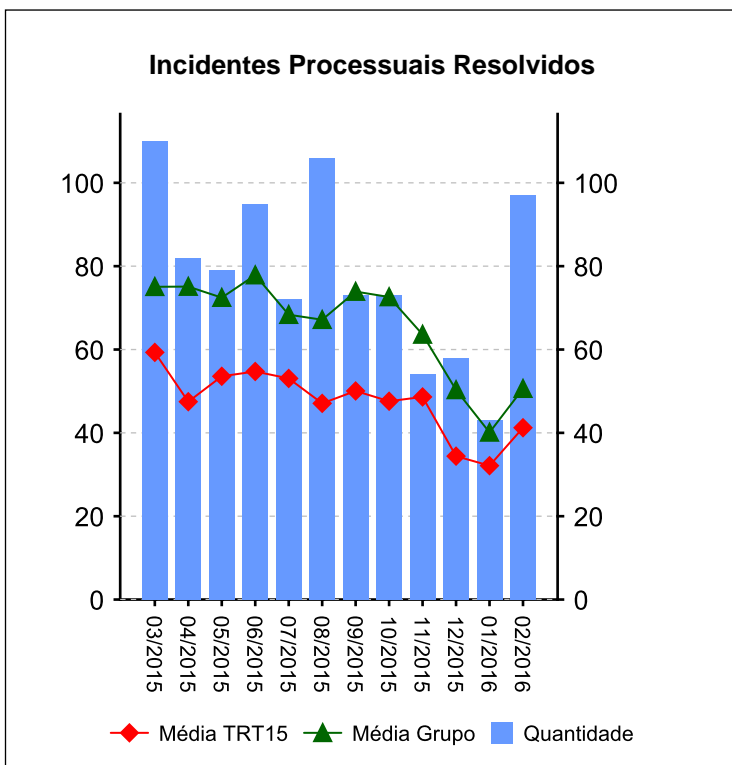
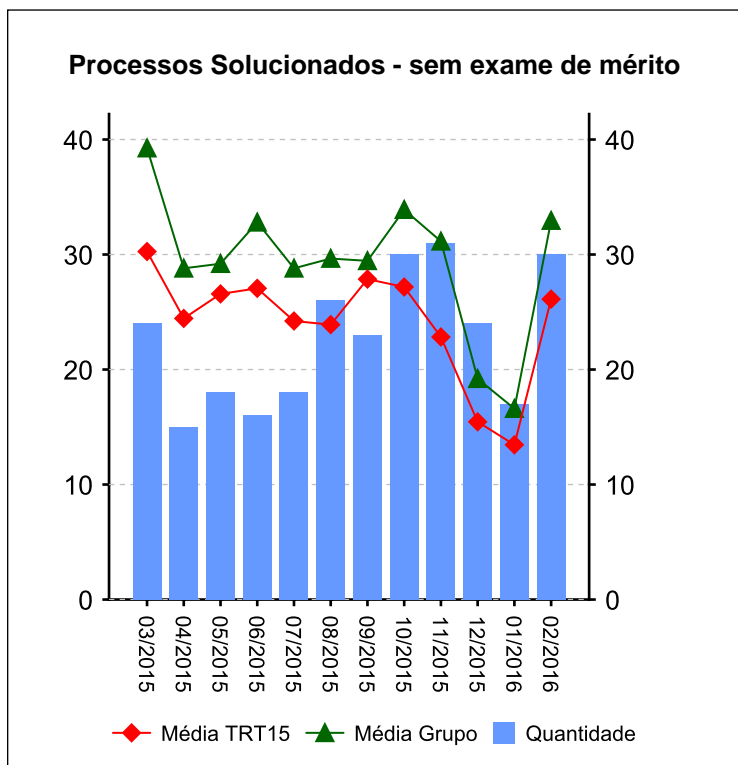
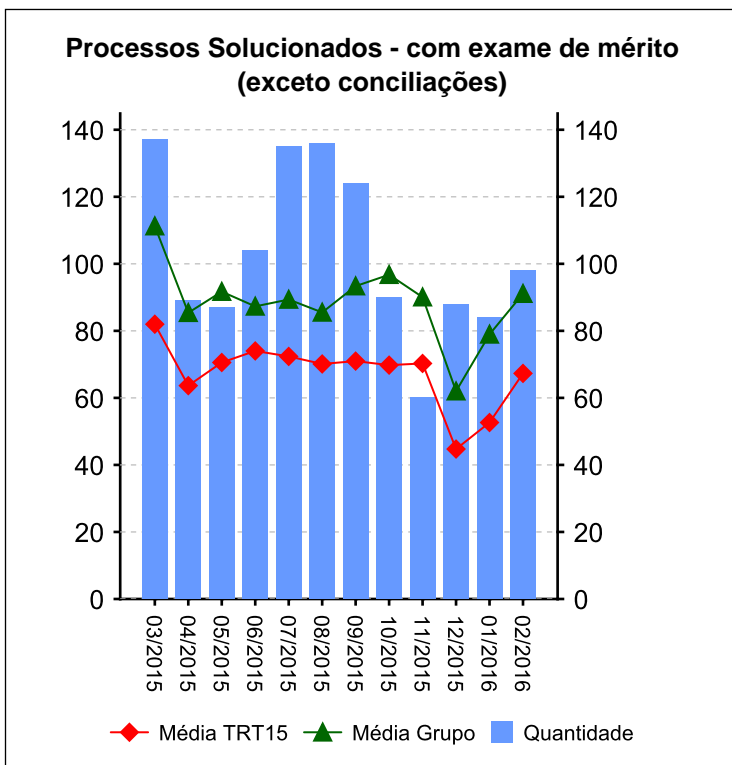
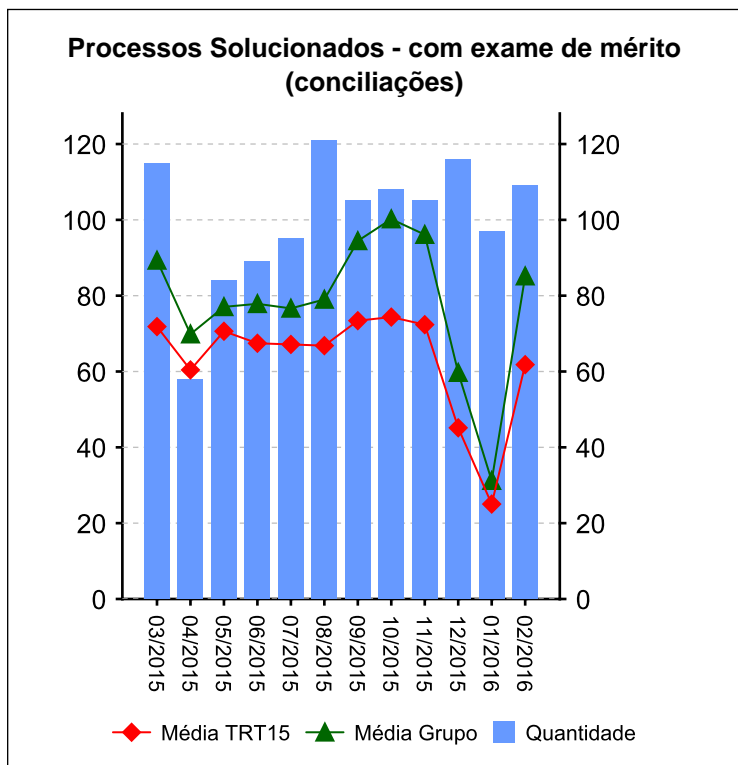
Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	115.729	63,0	39,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	123.599	67,3	42,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.328	130,4	82,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.180	24,1	15,2
Incidentes Processuais Resolvidos	87.065	47,4	30,0
Dias-Juiz	87.091	47,4	---



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	784	65,3	34,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	674	56,2	29,3
Sessões de audiência realizadas - una	1.866	155,5	81,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	76	6,3	3,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	112	9,3	4,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.540	211,7	110,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	188	15,7	8,2
Dias-Juiz	691	57,6	---

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	23.513	98,0	52,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	13.917	58,0	31,3
Sessões de audiência realizadas - una	23.142	96,4	52,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2.110	8,8	4,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	2.910	12,1	6,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	37.059	154,4	83,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	5.020	20,9	11,3
Dias-Juiz	13.329	55,5	---

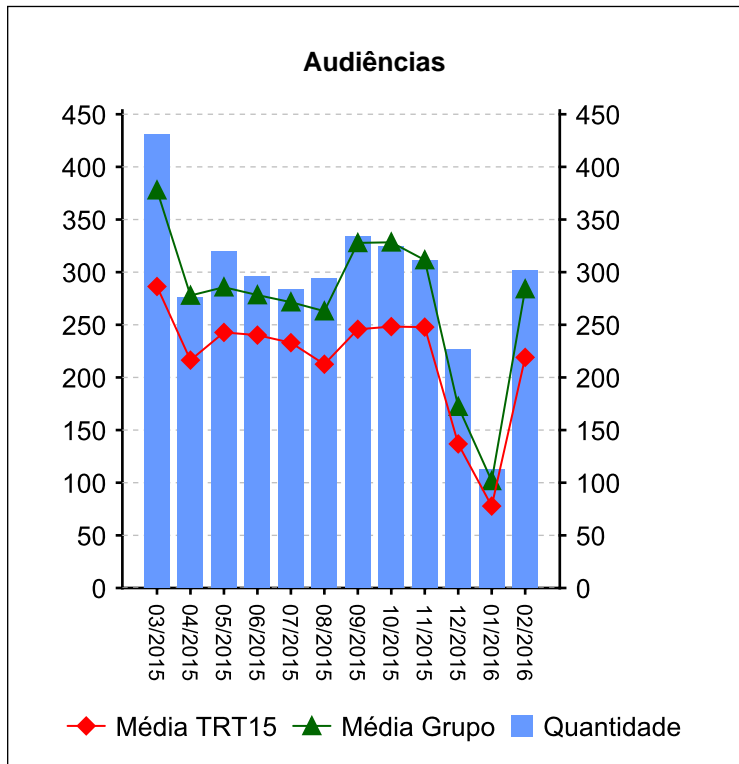
Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	125.767	70,8	43,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	77.972	42,5	26,9
Sessões de audiência realizadas - una	150.107	82,3	51,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	19.267	10,5	6,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	25.712	14,0	8,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	228.079	124,2	78,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	44.979	24,5	15,5
Dias-Juiz	87.091	47,4	---



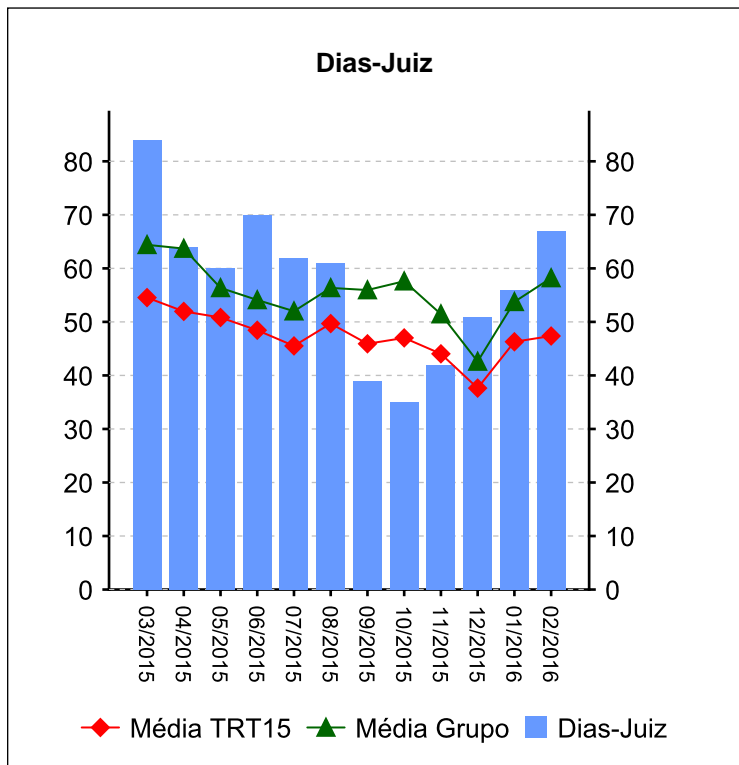
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
03/2015	3	17	209	114	88	431
04/2015	1	25	151	57	42	276
05/2015	10	6	181	74	49	320
06/2015	5	12	77	94	108	296
07/2015	3	9	1	71	200	284
08/2015	6	5	0	57	226	294
09/2015	14	10	45	37	228	334
10/2015	7	5	81	23	208	324
11/2015	7	9	39	38	218	311
12/2015	7	5	0	39	176	227
01/2016	6	3	0	16	88	113
02/2016	7	6	0	54	235	302
Total	76	112	784	674	1866	3512



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2015	84
04/2015	64
05/2015	60
06/2015	70
07/2015	62
08/2015	61
09/2015	39
10/2015	35
11/2015	42
12/2015	51
01/2016	56
02/2016	67
Média Mensal	57,6



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
3394	2570	824	283	214	76 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2260	2034	2199	0	214	61	29 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
510	1032	0	42	86	100 %




11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)


Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
2	2	0	0	100 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
260	323	257	74,0 % 



12 - ARRECADAÇÃO [05/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 175.702,40	R\$ 103.529,92	R\$ 55,30	R\$ 1.835.190,51



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 05/04/2016, ÀS 12h37, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	-	-
UNA	01/12/2016	3
INSTRUÇÃO	20/09/2016	0
JULGAMENTO	-	-

As audiências são realizadas de segundas até sextas-feiras. No período da tarde há sessões de segunda até quinta, sendo compostas por 4 instruções, 11 unas (4 de rito sumaríssimo e 7 de ordinários), além de uma tentativa de conciliação ou a oitiva em cartas precatórias inquiritórias. Às terças e sextas há sessões no período da manhã, com 6 audiências unas. Em média, são incluídos 76 processos em audiências durante a semana, para dois juizes. Quando há apenas um juiz, são realizadas cerca de 48 audiências, durante três dias por semana.

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	02/03/2016	Data de Corte:	02/03/2016
Saldo:	81	Saldo:	428***
		Total:	509

***Consulta realizada no dia 05/04/2016, entre 12h35 e 13h15.**

****Consulta realizada no dia 05/04/2016, às 12h33.**

*****52 processos originários da 1VT Jundiá e 376 do Posto Avançado Vinhedo**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Desnecessária a apresentação de plano de ação pela Unidade, em razão de o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 29/02/2016, ter



demonstrado que a Unidade tem índice geral 0,47. Além disso, como apontado no item anterior, não há quantidade expressiva de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

De toda forma, anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011244-87.2014.5.15.0002, 0012703-90.2015.5.15.0002 e 0010581-07.2015.5.15.0002;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (1890 protocolos nos últimos 12 meses, com 11 pendências desde 30/03/2016 – consulta em 05/04/2016), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

16.5 – geralmente, realiza audiências em pelo menos 04 dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de maio/2015 a abril/2016;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação processos na fase de execução – 112 audiências realizadas nos últimos 12 meses, item '10', sem registro, entretanto, de realização na última semana de conciliação (de 23/11/2015 a



27/11/2015);

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se não haver cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o mapeamento global de desempenho – MGD – com dados apurados até 29/02/2016, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,69 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º da referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Jundiá apresenta 69% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme Item 10 da presente Ata, a Unidade contou com a disponibilidade média de “Dias-Juiz” nos últimos 12 meses (57,6) um pouco acima daquela do seu



grupo (55,5) e sensivelmente superior à média do Tribuna (47,5). No entanto, a média mensal de processos solucionados com exame de mérito (202,8) esteve muito acima da média do Tribunal (130,3) e da média do grupo (166,6). Resultado, portanto, que é reconhecido e elogiado.

É importante destacar, nesta oportunidade, que a Juíza Camila Moura de Carvalho atuou na Unidade nos últimos doze meses e seu relatório de aferição de resultados comprova que solucionou quantidade expressiva de processos, se comparada à média da instituição. Consigno elogios.

Como se depreende do referido relatório do MGD, a Unidade teve acréscimo de demandas nos últimos tempos, alterando sua média atual, o que fez com que tivesse alterado seu grupo de comparação. Conforme previsto na Portaria referida no parágrafo anterior, a Vara passou a ser comparada com as unidades que recebem de 2501 a 3000 novas lides anualmente. Essa alteração na quantidade de demandas traz consequências em relação ao quadro de servidores (Resolução CSJT nº 63/2010), motivo pelo qual determina-se a expedição de ofício à Presidência informando.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no Item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 29/02/2016, realizou bem mais audiências unas e de instrução (média mensal de 211,7) do que a média do TRT (124,2) e do grupo em que se insere (154,4). É importante salientar que a maioria absoluta das audiências realizadas é do tipo UNA na 1ª Vara de Jundiaí, o que evidencia, mais uma vez, o compromisso da Unidade com os resultados. Do total de 3512 audiências, 1866 foram UNAS. Elogios são consignados.

Considerando haver audiências unas agendadas até 01/12/2016 e de instrução até 20/09/2016, o Juiz Titular informou que determinou o cancelamento de audiências agendadas quando não há pedido que demandará a realização de perícia. Essa decisão objetiva promover a tramitação mais célere, em atenção ao art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal. Especialmente em razão do acréscimo significativo de demandas nos últimos anos. A essa ação, mais uma vez é necessário que elogios sejam consignados.

Ao implementar esse novo procedimento, sugere-se, também, que o juízo analise a viabilidade de incrementá-lo com a prática que se refere à otimização das provas



periciais, nesse sentido, indica-se a análise do projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste em, além do que está em implementação na 1ª de Jundiaí, designar a perícia com data certa e determinar que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Por fim, também para otimizar a pauta, sugere-se que ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Esta prática poderá ser implementada por todas as Unidades que compõem o Fórum de Jundiaí, o que, a primeira vista, poderá trazer resultados consistentes. Para análise dessa proposta, especialmente sobre a viabilidade de implementação, orienta-se que os orientadores da pré-pauta, em dez dias, reúnam-se para discussão sobre o assunto, indicação das partes que poderiam aderir ao projeto, assim como a análise da sugestão sobre a citação inicial por meio eletrônico, conforme segue. Ata desta reunião deverá ser encaminhada à Corregedoria. O orientador da 1ª Vara deverá agendar e coordenar esse encontro.

Diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios e demais entes, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Solicita-se que sejam informados os resultados obtidos para eventual divulgação como boa prática às demais Unidades deste Regional e que a



implementação seja compartilhadas entre as Unidades do Fórum, a fim de evitar retrabalho.

Durante a reunião com a equipe de conhecimento, foi relatado que há muita devolução de citações iniciais encaminhadas via EBCT. Alegaram que há endereços certos e de fácil acesso que não são localizados pelos correios. Destaca-se que essa reclamação foi recorrente, feita por servidores das unidades que compõem o Fórum. Solicita-se, portanto, que cada unidade digitalize algumas dessas correspondências indevidamente devolvidas e envie à Diretoria-Geral, a fim de que seja analisado o eventual descumprimento de cláusulas do contrato daquela empresa com esta instituição.

Foi destacada pelos servidores da audiência como uma boa prática implementada e que trouxe resultados positivos à sessão, o interstício parametrizado entre as audiências. A partir da experiência obtida, as audiências estão sendo designadas para períodos entre quinze ou vinte minutos, de acordo com o tipo de audiência e da qualificação da parte. Em razão desse aparente equilíbrio encontrado para padronizar a pauta, solicito que o orientador da fase encaminhe mais informações à Secretaria da Corregedoria, a fim de que os apontamentos sejam inseridos no projeto em desenvolvimento acerca da “pauta inteligente”.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos a todas as hastas unificadas realizadas desde 2015, com exceção da nº14/2015.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens das hastas nº 02/2015 (acordo no juízo deprecante), 08/2015 (acordo), 01/2016 (determinação judicial), e 03/2016 (embargos de terceiro com liminar para suspensão da hasta).

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-



se que essa divisão de equipes seja proporcional ao acervo de cada fase, porém, evitando-se a manutenção de apenas um servidor em qualquer das equipes;

19.2 – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

19.3 – recomenda-se que unidade determine a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – Item 11, se existentes condições mínimas de lotação;

20.2 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

20.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.4 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;



20.6 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.7 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.8 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão – inclusive o assistente de juiz após a prolação, especialmente das tutelas antecipadas que devem ficar sob sua responsabilidade a análise prévia de sentença ou decisão, – dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.9 – realizar a gestão por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações;

20.10 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.11 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (INFOJUD, RENAJUD, ARISP, CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no



polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;

b) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA), que dispõe: **“VI - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;**

20.12 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.13 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.14 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014, verificando ainda a observância da OS nº 03/2015, III, quanto à comissão do leiloeiro em casos de acordo.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Desembargador Corregedor recebeu a visita de representantes da 33ª Subseção da OAB/SP, Drs. Fábio Marcussi, OAB/SP nº 236.361, e Daniel Lunardi Petrim, OAB/SP nº 292.721.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos



e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Nessa oportunidade, foi constatado que diariamente a servidora Deise de Oliveira Fernandes apanha as petições referentes aos processos físicos na Coordenadoria, encarta-as aos feitos, faz os registros no SAP1G e armazena os processos em prateleiras. Os servidores Janaína, Agnes, Carla, Denise e, inclusive, o Diretor de Secretaria, buscam esses processos e propõem minutas de despacho, independentemente do assunto. Esses processos são encaminhados para apreciação do magistrado e quando retornam, as juntadas são delegadas para estagiário que, em certos casos confecciona as intimações.

Essa metodologia de gestão de processos há algum tempo está sendo revista pela Instituição, o que se pode observar, especialmente, pela Portaria GP VPJ CR nº 07/2012. A 1ª Vara de Jundiaí alcança índices positivos de resultados, mas a Corregedoria não pode deixar de orientar que sejam atendidas as normas que objetivam padronizar a gestão de processos na primeira instância (itens '20,8' e '20,9'). Não se olvide, de toda forma, que é grande o desafio dos gestores da Unidade, visto que têm de buscar manter o alto desempenho com a implantação das novas práticas, especialmente nos procedimentos do processo eletrônico – PJe. De toda maneira, a Corregedoria está à disposição para dar o apoio necessário, conforme previsto na sua missão institucional orientar os procedimentos de trabalho, nas unidades de 1ª Instância, para assegurar a qualidade dos serviços prestados.

Quanto à liquidação da sentença, é adotado o seguinte procedimento. O reclamante é intimado a trazer os cálculos, em seguida a reclamada para manifestar. Se divergentes, reclamante é chamado mais uma vez para se manifestar. Prazos sempre



de dez dias.

Em relação a este procedimento, sugere-se que haja customização de acordo com a reclamada: caso seja de conhecimento do Juízo que as partes costumeiramente não se manifestam em relação a essas intimações, deverá ser dado o passo seguinte, reduzindo o tempo em que os processos aguardariam o decurso dos prazos. Outra sugestão é para verificação da possibilidade de se intimar a reclamada a apresentar seus cálculos e, ato contínuo, efetuar o pagamento do que entende devido nesse momento, a fim de que a efetividade das decisões atenda mais rapidamente o jurisdicionado.

Neste último caso é necessário ficar atento à celeridade dos atos. Na hipótese de a reclamada depositar o valor que entende devido, é relevante a imediata liberação desse crédito ao reclamante. Se corretos os valores, a melhor prática seria a imediata homologação e liberação, uma vez que no momento oportuno de impugnação à sentença de liquidação poderia o reclamante questionar os valores pagos. Ainda que os cálculos apresentados estejam incorretos e não passíveis de homologação, a quantia confessada deve ser imediatamente liberada ao credor, tornando, dessa forma, efetiva a sentença judicial transitada em julgado.

Verificou-se que o perito não apresenta seus cálculos no Juriscalc; assim, sugere-se, também, a análise da prática "Utilização do Juriscalc pelos Peritos", exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, para uniformização dos procedimentos para realização de cálculos no PJe. A medida sugerida consiste em determinar-se que os peritos passem a utilizar o Juriscalc para realização do laudo contábil, encaminhando o laudo em arquivo com formato próprio (.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento.

Na fase de liquidação, ainda, sugere-se que sejam realizadas audiências de mediação com as maiores empresas a serem executadas. Nessa hipótese, seria interessante que houvesse a participação de todas as Unidades que compõem o Fórum num movimento intenso de mediação que buscasse, ao menos, a homologação desses cálculos. Para isso, poderia ser convidada a participação de servidores lotados na CIA qualificados pela Escola Judicial em mediação, que poderiam orientar e auxiliar na composição dessas pautas.

A partir do planejamento a ser realizado pelos orientadores da fase de liquidação das quatro Varas, poderiam ser identificadas com maior clareza as partes que costumeiramente aderem à conciliação e otimizadas as audiências. Os calculistas



poderiam, juntos, após a identificação das partes, incluir em uma mesma sessão processos de Varas diversas, o que traria resultados produtivos para o Fórum em geral.

Para esse estudo, orienta-se que seja agendada reunião com os orientadores das fases de liquidação das Unidades do Fórum, em vinte dias. A reunião poderá ser coordenada pela 1ª Vara, devendo a ata ser encaminhada à Corregedoria (correicao@trt15.jus.br).

Quanto à fase de execução, há dúvidas pontuais sobre os procedimentos, as quais são dirimidas na ata da correição ordinária realizada neste ano na Coordenadoria (CIA).

Durante as reuniões com os grupos internos de execução de todas as Unidades, foi constatada a necessidade de maior integração entre os componentes das equipes das Varas. O intercâmbio de ideias e a aplicação de boas práticas, de forma padronizada num mesmo Fórum, sem dúvida, trará resultados efetivos aos jurisdicionados. Dessa forma, solicito que seja agendada reunião entre os orientadores dos grupos de todas as Unidades que compõem o Fórum de Jundiáí, a fim de que seja discutida a parametrização local para cumprimento dos mandados e para que, especialmente, para que haja a troca de experiências que possa levar à otimização dos procedimentos. A reunião será coordenada pela 1ª Vara, devendo cópia da ata ser encaminhada à Corregedoria em vinte dias (correicao@trt15.jus.br). Na oportunidade, poderão ser discutidas ideias que levem à implementação de audiências de mediação, nos moldes previstos para a fase de liquidação.

Nesta reunião, será importante a discussão e implementação padronizada de utilização dos convênios com CCS e Simba, em busca de devedores ocultos em execuções que estejam sob a responsabilidade da Coordenadoria de Gestão Compartilhada. Repita-se o referido no item 20.13: “Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”

Foi relatado pelo grupo interno de execução que estão sendo feitos pagamentos dos processos incluídos em hasta pública em momento próximo ao leilão, mas não está sendo exigido o pagamento da comissão do leiloeiro. Em razão do disposto no art. 25, § 3º do Provimento GP CR nº 3/2014, manifeste-se o Juízo acerca da alegação, em dez dias.



23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Pela Unidade foi noticiado que as instalações físicas não são adequadas, entretanto, manifestam estarem cientes das dificuldades orçamentárias atuais para mudança de prédio.

Oficie-se a Presidência, para ciência.

24 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – o MM. Juiz Titular reside na jurisdição.

24.2 – a MM. Juíza Substituta Auxiliar Fixa Camila Moura de Carvalho está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (processo nº 3200-86.2009), e o MM. Juiz Substituto Rafael de Almeida Martins reside na sede da circunscrição.

24.3 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juizes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, o que também foi verificado pela Equipe em Correição.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 18 de abril de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional